



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14/2023 – DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS – SITUADO NA RUA PIRATANTÃ, Nº 649-SW – LOTEAMENTO CIDEZAL I - SAPEZAL(MT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais para exame do “PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14/2023”, que dispõe sobre denominação de prédio público: **Centro de Atenção Psicossocial Miguel Guimarães de Pinho**, passando a emitir o respectivo parecer, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final cabe especificamente, nos termos do Inciso V, do artigo 56, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

Após análise dos documentos anexo ao Projeto de Lei inclusive certidão de óbito e inexistência de logradouro ou prédio público já denominado anteriormente, esta relatoria exara, PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Zildinei Panta Pereira**

Vereadora – Presidente

com o Relator

contrário ao Relator

**Márcio Jorge Bonifácio**

Vereador - Relator

**Ailton Monteiro Dias**

Vereador - Membro

com o Relator

contrário ao Relator